

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)

**99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATA DA REUNIÃO DE 11/04/2018**

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2018, o Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se nas dependências da ACIA às oito horas e trinta minutos para reunião ordinária do referido Conselho. Presentes vinte e quatro pessoas entre conselheiros, suplentes e convidados conforme segue.

**Conselheiros titulares e suplentes: Poder Público** – José C. Martini Júnior e Joana Darc C. Carlos – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Mara Cristina Clemente e Sidnei de Pontes – Secretaria Municipal da Cultura; Rodolfo Faima Dias - Secretaria Municipal da Educação; Jefferson Soares Libanori – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social; Glauco Villégas dos Anjos – Secretaria Municipal da Fazenda, Ana Carolina S. Cardoso – Secretaria Municipal de Saúde. **Sociedade Civil** – César Augusto Sequeira, Gabriela Ap. A. Geremias – trabalhadores do SUAS; Andréa Dalgé M. de Souza e Flordemi A. Luzetti Bautista - representantes do segmento Portadores de Deficiência; Simone G. G. Oliveira - representante do segmento Saúde; Irene Borrasca e Maria Helena Turazzi - representantes do segmento Idoso; Adilson Bonatto e Isabel Ap. P. Castellar - representantes do segmento Criança e Adolescente; Fernanda Pereira Santos e Bianca da Silva Lima – representante dos Usuários.

**Convidados** - Maria Zilda Ananias, Bianca R. Oliveira, Daniele Beretta Germano, Marilda G. Fachini, Marcelo Costa. Glauco presidiu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, na sequência foi lida a ata da reunião anterior e, após algumas correções sugeridas pela plenária, à mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida Glauco solicitou a troca da ordem da pauta passando o item 2º para deliberação primeiro, devido a necessidade da



saída de Bianca R. Oliveira, o que foi aceito pela plenária. Deu início ao 2º **(segundo) item da pauta:** Alterações do PMAS 2018, passando a palavra para Bianca da SMAIS para informar aos conselheiros sobre as orientações passadas pela DRADS de Piracicaba a respeito de alterações necessárias no PMAS 2018 onde o valor referente a repasses a entidade IDE não foram apontados, mediante isto solicita a mudança da Resolução n.º 002/2018, de 14/02/2018. Bianca Apresenta a resolução n.º 004/2018 de 11/04/2018 que visa a inclusão do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social “Irmã Annadora Sironi” e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social “Brásílio Penteado de Castro” para receber a verba que era destinada ao IDE e informa que é apenas uma forma de apontar esta verba no PMAS 2018 possibilitando que o mesmo seja finalizado, informa também que embora este valor esteja direcionado para os CRAS, o mesmo não irá utilizar esta verba e sim quando apresentado o resultado do Edital, será aberto novamente o PMAS e destinará o recurso conforme o resultado do edital, ressaltando que o recurso não será utilizado, será apenas para garantir o repasse do recurso destinado ao chamamento público, informa que esta resolução visa também detalhar que o valor informado na Resolução n.º 002/2018, de 14/02/2018 corresponde ao repasse de 12 meses, mas que apenas metade, equivalente a 6 (seis) meses será repassado as entidades, lembrando que o repasse do segundo semestre será vinculado as entidades selecionadas no chamamento público. Bianca solicitou ao Dr. Martini orientações sobre a possibilidade de fazer uma errata na Resolução nº 002 ou se terá que redigir uma nova Resolução. Dr. Martini orientou a elaboração de novas Resoluções com as devidas alterações nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 002, permanecendo então as resoluções nº 003 e 004 datada de 11/04/2018. Glauco lembra que os valores que constam na Resolução nº 002 são correspondentes a 12 meses, porém serão repassados apenas a metade do valor que corresponde ao período de 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, e o restante será definido após a publicação do chamamento público de 2018, disse da importância de deixar registrado que o repasse será apenas de 6 (seis) meses. Bianca disse que ao se verificar o PMAS na Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São

Paulo constatou que faltou o orçamento destinado ao Serviço de Proteção Social Básica no valor de R\$ 47.271,90 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos). Glauco explicou que a não reprogramação deste recurso no PMAS poderá prejudicar o repasse no chamamento público, por isso a importância de destiná-lo aos CRAS. Com relação ao recurso de 2017, não repassado as entidades, Bianca disse que será feito um ofício solicitando a reprogramação dos valores para os Serviços de Proteção Social Básica e do Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade, ficando o Serviço de Medida Socioeducativa sob a responsabilidade do CREAS. Irene explicou e lembrou que a verba destinada ao IDE, quando deliberada no CMAS, foi para continuar a atender o Serviço de Fortalecimento de Vínculos executado pelas entidades, na faixa etária de 0 a 6 anos. Bianca ressalta que conforme o Marco Regulatório a contratualização dessa verba é um edital de chamamento público a partir de julho de 2018. Flordemi esclareceu que o IDE existe há 55 anos e continua com o trabalho de gráfica, mas devido à crise financeira parou com o serviço, porém não desamparou as 20 famílias, com aproximadamente 40 crianças, antes realizou um trabalho de janeiro a abril de 2017 com os usuários, encaminhando-os aos equipamentos CRAS, CREAS e SMAIS, para não ficarem desassistidos. Daniele esclarece que a reunião agendada com a DRADS no dia 09/04/2018 foi a pedido do Glauco, mas infelizmente por problemas de saúde em cima da hora ele não pode comparecer e pedir para alguém do CMAS representá-lo, mas as dúvidas foram esclarecidas e as correções estão sendo executadas na medida do possível. Daniele ainda disse que o Paulo da DRADS se colocou á disposição para eventuais esclarecimentos via fone. Em seguida, Glauco colocou para votação pela plenária as alterações das Resoluções 003 e 004 com data de 11 de abril de 2018 e não mais com data de 14 de fevereiro de 2018, e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Glauco prosseguiu a reunião com o **1º (primeiro) item da pauta**: Instauração da Comissão de Readequação do Regimento Interno do CMAS, solicitando a participação voluntária de 2 (dois) representantes do Poder Público e 2 (dois) da Sociedade Civil, sugeriu que o Dr. Martini seja um dos conselheiros na comissão, o que foi

aceito pelo mesmo, após informou que precisava de mais um conselheiro do poder público e o conselheiro Jefferson se voluntariou para fazer parte. Pelo lado da sociedade civil foram voluntárias as conselheiras Andréa e Irene, a criação da comissão foi aprovada por unanimidade e ficou composta pelos representantes do Poder Público: José C. Martini Júnior e Jefferson Soares Libanori e da Sociedade Civil: Andréa Dalgé M. de Souza e Irene Borrasca. Com participação de Glauco Villegas dos Anjos e César Augusto Sequeira como convidados. **3º (terceiro) item:** Deliberações das Matérias, Irene explicou que uma das atribuições do conselho são as deliberações e solicita que, se possível, uma vez votada uma matéria que esta não seja rediscutida novamente, por isso a necessidade do representante de tal assunto estar presente na reunião para explicar e sanar as eventuais dúvidas evitando a retomada de assunto nas reuniões subsequentes e que o voto seja feito de forma consciente. Glauco disse que já está verificando junto a SMAIS um cronograma dos assuntos que necessitam da apreciação do CMAS e que tenha prazos a serem cumpridos, como por exemplo, Plano de Trabalho, Plano de Ação, Prestação de Contas etc, porém há assuntos que chegam na secretaria que necessitam de apreciação do conselho de última hora. Disse também que na SMAIS o conselho conta com o suporte da assistente social Viviane Zanchetta para encaminhamento dos documentos que necessitam de apreciação do CMAS. **4º (quarto) item da pauta:** ofício enviado pelo CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) solicitando informações sobre o Processo de Inscrição do Programa de Aprendizagem. Glauco informou que foi escaneado um despacho da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ questionando a necessidade de análise do processo de inscrição do programa visto o tempo que já se passou da solicitação do CMAS, informa que durante conversa com a Daniele da SMAIS, solicitou que fosse respondido: que há necessidade do parecer das SMAJ já que fora decidido em plenária, reiterou o despacho para verificar e analisar o mais rápido possível devido o tempo que está em andamento este processo. Maria Zilda disse que conversou com Dr. Martini que informou que antes de 1 (um) mês não terá o parecer da SMAJ e ressalta que o Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos está em andamento e o próximo passo é que os usuários saiam do serviço e entrem como aprendiz, mas a demora em obter um parecer sobre o assunto está prejudicando a execução do trabalho e que já está fazendo 1 (um) ano que estão aguardando o parecer do CMAS. Glauco informa que irá verificar com a SMAJ a possibilidade deste assunto ser trazido na próxima reunião ordinária. **5º (quinto) item:** resposta ao ofício nº 073/2018 SMAIS – Análise da Empresa Riccos Assessoria em Projetos Social LTDA sobre Suspensão de Repasse dos Recursos do Governo Federal Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social. Glauco explicou que a empresa em questão presta assessoria para a SMAIS e que o Plano de Ação foi aprovado pelo conselho, mas a Empresa Riccos constatou que houve atraso no registro da aprovação do Plano de Ação 2017 pelo CMAS, visto que o prazo era até 02 de julho de 2017, no relatório elaborado pela empresa consta que o envio junto ao SUAS WEB foi efetivado em 05 de julho de 2017 utilizando a senha de acesso do ex presidente do CMAS Jorge Gonzaga, ocasionando a suspensão dos repasses financeiros ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 97.459,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) a partir do mês a julho de 2017. Glauco entrou em contato com Jorge que verificou alguns documentos e disse ter preenchido no prazo, tendo o protocolo de confirmação, porém houve um contato da então diretora da SMAIS, na época, Cristina Pinho informando que era necessário entrar novamente no SUAS WEB para confirmar o aceite do CMAS, o que acabou gerando no sistema a data de 05/07/2017 como confirmação. A empresa Riccos recomenda que após a verificação do ocorrido que os fatos sejam encaminhados a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município, uma vez, que houve prejuízos financeiros aos cofres públicos. Glauco informa que entrará novamente em contato com o Jorge que se colocou à disposição para auxiliar a esclarecer os fatos e tomar as devidas providências; primeiro irá verificar o porque do atraso e se realmente isso ocorreu tendo em vista que existe uma chave de autenticação anterior a esta data, depois a possibilidade desse dinheiro retornar aos cofres públicos caso constatado que foi enviado em tempo hábil a aprovação do conselho. Continuou dizendo que trouxe

o assunto para o conselho, pois a qualquer momentos o mesmo poderá ser acionado para prestar esclarecimentos. Jefferson e Glauco falaram sobre a importância da parceria e proximidade entre o CMAS e a SMAIS o que facilitará para o poder público e sociedade civil e ajudará para que no futuro não tenha mais problemas como este. **6º (sexto) item:** referente aos informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as) e a necessidade dos e-mails de todos os conselheiros para envio dos ofícios, documentos internos recebidos da SMAIS para conhecimento e agilidade nas providências durante as reuniões. 1º (primeiro) ofício recebido foi o do Ministério Público sobre o Inquérito Civil a “Casa de Apoio Atalaidas em Cristo”, onde pedem informações referentes a regularização perante ao CMAS, comprovando-se documentalmente, bem como as licenças municipais faltantes. Glauco respondeu ao ofício relatando que a entidade, conforme demonstrado em documentos anexos, teve indeferida a manutenção de inscrição conforme Resolução nº 017 de 4 de novembro de 2015. Após a decisão a entidade enviou um requerimento solicitando a reconsideração da decisão, após a análise foi dado um prazo até dezembro de 2015 para a readequação da entidade conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a NOB-RH/ SUAS, como não houve a comprovação da entidade em cumprir o que foi decidido na Resolução nº 18 de 19 de novembro de 2015 a mesma perdeu a inscrição no CMAS de Araras e não houve mais solicitação de inscrição nos anos subsequentes, informou também que o último repasse foi em janeiro de 2016, referente a dezembro de 2015. 2º (segundo) ofício recebido foi o do AMCRA que informou o desligamento da conselheira Isabel Ap. Pavan Castellar e a substituição pela assistente social da entidade Isabel Ap. de Ponte Mendes. 3º (terceiro) ofício é referente a entrega da cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da AVIDA, realizada em dezembro de 2017, com a Alteração da Diretoria e Conselho Fiscal e posse da Diretoria e Conselho Fiscal até 11 de maio de 2018. 4º (quarto) ofício - Daniele entregou para o Glauco, no dia anterior, um comunicado interno para ciência e devidas correções em torno dos nomes e representatividade dos conselheiros que será anexado na portaria de publicação

dos conselheiros. Glauco lembrou que até 30 de abril deverá ser entregue o Plano de Trabalho para a Manutenção da Inscrição no CMAS, informou que a comissão do CADIM, que analisa os documentos para inscrição e manutenção das entidades no conselho irá continuar e a comissão será montada na próxima reunião Ordinária. Marilda falou sobre a importância da Casa dos Conselhos equipada e adequada para as reuniões. Encerramento: Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e eu Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária do CMAS lavro a presente Ata, que após lida e aprovada na plenária, será assinada por mim e pelo Glauco Villégas dos Anjos, presidente do CMAS. Araras, 11 de abril de 2018.



Andréa Dalgé M. de Souza  
Primeira Secretária do CMAS



Glauco Villégas dos Anjos  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704  
 pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

**Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Data - 11/04/2018

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Fernanda Pereira Santos	<i>Fernanda P. Santos</i>	Bianca da Silva Lima	<i>Bianca da Silva Lima</i>
Trabalhador SUAS	César Augusto Siqueira	<i>César Augusto Siqueira</i>	Gabriela A.A. Geremias	<i>Gabriela A.A. Geremias</i>
Saúde	Simone G.G.Oliveira	<i>Simone G.G.Oliveira</i>	Helena Maria Granziol	<i>Justificou</i>
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto	<i>José Adilson Bonatto</i>	Izabel Ap.P.Castellar	<i>Izabel Ap.P.Castellar</i>
Portador Deficiência	Andréa Dalgé	<i>Andréa Dalgé</i>	Flordemi A.Luzetti Bautista	<i>Flordemi A.Luzetti Bautista</i>
Idoso	Irene Borrasca	<i>Irene Borrasca</i>	Maria Helena B.Turazzi	<i>Maria Helena B.Turazzi</i>

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Jefferson S. Libanori	<i>Jefferson S. Libanori</i>	Solange C.Gabriel	
Educação	Adriane A.Buzolim	<i>Adriane A.Buzolim</i>	Rodolfo Fanta Dias	<i>Rodolfo Fanta Dias</i>
Saúde	Ana Carolina S.Cardoso	<i>Ana Carolina S.Cardoso</i>	Renata Pedroso	
Fazenda	Glauco V.dos Anjos	<i>Glauco V.dos Anjos</i>	Vago	
Cultura	Sidnei de Ponte	<i>Sidnei de Ponte</i>	Mara Cristina	<i>Mara Cristina</i>
Jurídico	Dr.José Carlos Martini	<i>Dr.José Carlos Martini</i>	Joana Darc C.Carlos	<i>Joana Darc C.Carlos</i>



